

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 01/2019

**Processo:** 58/2019

**Data:** 29 de Novembro de 2019

**Matéria:** Revoga o Paragrafo único, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.506, de 06 de novembro de 2019.

**Autor:** Poder Executivo.

**Relator:** Claudio K. Schwartzhaupt

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Revoga o Paragrafo único, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.506, de 06 de novembro de 2019.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de novembro de 2019 e tem como objetivo "Revogar o Paragrafo único, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.506, de 06 de novembro de 2019".

### Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

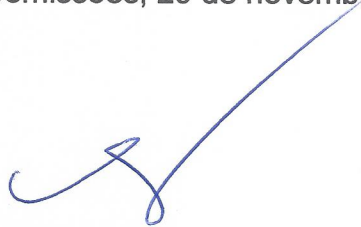
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de gerar economia aos cofres públicos, uma vez que já foi alvo de vários apontamentos pelo TCE.

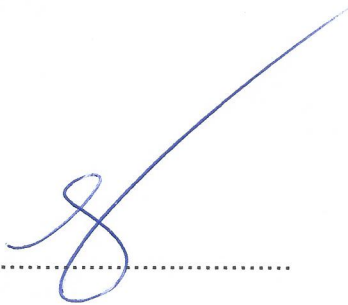
**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2019.



Vereador Presidente



Vereador Relator.....

**Pelas conclusões:**



Vereador



Vereador

Vereador

Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 01/2019

**Processo:** 58/2019

**Data:** 02 de dezembro de 2019.

**Matéria:** Revoga o Paragrafo único, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.506, de 06 de novembro de 2019.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Lucineide Neves

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Revoga o Paragrafo único, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.506, de 06 de novembro de 2019.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de novembro de 2019 e tem como objetivo "Revoga o Paragrafo único, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.506, de 06 de novembro de 2019".

### Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

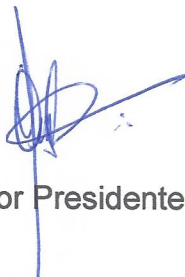
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo de gerar economia aos cofres públicos, uma vez que já foi alvo de vários apontamentos pelo TCE.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2019.



Vereador Presidente



Vereador relator .....

**Pelas conclusões:**



Vereador



Vereador

Vereador

Vereador